



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 519/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar- CAE, na forma da Lei nº 221/2000, na condição de TITULARES:

I – Luciano Carlos Frinhani	Poder Executivo Municipal
II – Josemara Alves Silva	Representante de Pais
III – Silvana Deina	Representante de Pais
IV – Randrick Ribeiro Moreira	Representante de Docente, Discente da Educ.
V – Maria Aparecida Coutinho	Representante de Docente, Discente da Educ.
VI – Fabio Silva Fritz	Representante da Sociedade Civil
VII – Jaqueline Muniz dos Santos	Representante da Sociedade Civil

Parágrafo Único - Na condição de SUPLENTEs, nos termos da legislação específica, ficam nomeados:

I- Elida Santana Ferreira Scopel	Poder Executivo Municipal
II- Ana Claudia Pagung Coluna	Representante de Pais
III- Ana Paula Maia da Silva Bazoni	Representante de Pais
IV- Ana Paula da Silva	Representante de Docente, Discente da Educ.
V- Marciel Machado de Souza	Representante de Docente, Discente da Educ.
VI- Sandra Deluca Monthay	Representante da Sociedade Civil
VII- Pedro Soares Rodrigues	Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - A PRESIDÊNCIA do Conselho de Alimentação Escolar- CAE será exercida por Randrick Ribeiro Moreira e VICE-PRESIDÊNCIA por Maria Aparecida Coutinho, conforme Ata de Assembléia Geral Ordinária de Eleição do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, realizada em 16/11/2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 06 de dezembro de 2021.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração